



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

*"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **ROZANGELA ALEGRE ALVES**, Matrícula 1170309-9 e 11703012-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III – Classe “D” E “D”, com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO do NÚCLEO PEDAGÓGICO INDÍGENA.

**Artigo 2º** - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% – Símbolo “SP-1”.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
06 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -

ASSOMASUL, no dia 14/01/2026.

Número da edição: 4010

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 015/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Pública Municipal **ROZANGELA ALEGRE ALVES**, Matrícula 1170309-9 e 11703012-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III – Classe “D” E “D”**, com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do NÚCLEO PEDAGÓGICO INDÍGENA.

**Artigo 2º** - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% – Símbolo “SP-1”.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

06 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata